



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8435/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2288/23 de 19 de abril de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R\$ 338.824,40** (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais, e quarenta centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.083		Concessão benefício eventual através do CREAS		
3.3.90.30	327	Material de Consumo	0.000	116.000,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>116.000,00</b>
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades govern. e ONG's na assist. social		
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	3.690	222.824,40
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>222.824,40</b>
<b>Total GERAL de Suplementações</b>				<b>338.824,40</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores:

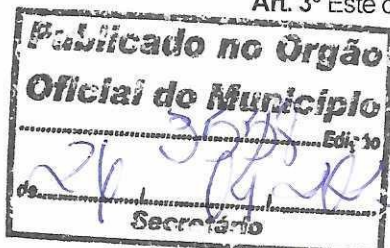
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.690	Doações IR ao Fundo do Idoso – Exercícios Anteriores	222.824,40
<b>Total de Superávit</b>		<b>222.824,40</b>

### III-ANULAÇÃO:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.241.0009.1.045		Constr/ampli/remod. módulo CRAS - V.Guadiana		
4.4.90.51	279	Obras e Instalações	0.000	56.000,00
07.02.08.243.0009.1.077		Construção e/ou remodelação módulo CREAS		
4.4.90.51	281	Obras e Instalações	0.000	50.000,00
07.02.08.244.0009.1.017		Constr./Adequação do prédio para órgão gestor		
4.4.90.51	277	Obras e Instalações	0.000	10.000,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>116.000,00</b>
<b>Total Geral de Anulações</b>				<b>116.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 24 de abril de 2023.



**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal